

**Fundação de Apoio à Escola Técnico do Estado do Rio de Janeiro**  
Contratação Temporária de Professores e Instrutores - Agosto de 2008

A FAETEC abre Cadastro Reserva de Professor I e Instrutor para atuar na Educação à Distância dos Cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada.

O cadastro deverá ser realizado somente através do site da FAETEC, nos dias 5, 6 e 7 de Agosto do corrente ano, a partir das 9:00h do dia 5 de Agosto, a fim de suprir o preenchimento das necessidades temporárias identificadas pelas unidades de Educação à Distância.

**Informações Adicionais:**

- Só poderá ser realizado um cadastro por interessado.
- Observar o Art. 7, inciso III, da Lei 4599/05: "O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá ser novamente contratado antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior".

**1 - A carga horária será dividida da seguinte forma:**

I - para Professor I será de 40 horas semanais, sendo 24 horas em efetiva regência de turma e 16 horas destinadas a planejamento e complementação pedagógica;

II - para Professor I será de 20 horas semanais, sendo 12 horas em efetiva regência de turma e 08 horas destinadas a planejamento e complementação pedagógica;

III - para o Instrutor a carga horária será de 40 horas semanais, sendo 32 horas aulas ministrando prática profissional, nas oficinas e/ou laboratórios, e 08 horas em planejamento e complementação pedagógica.

**2 - A remuneração mensal dos Professores e Instrutores será de:**

I - para Professor I de 40 horas semanais será de R\$ 1.620,86 (um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos);

II - para Professor I de 20 horas semanais será de R\$ 810,43 (oitocentos e dez reais e quarenta e três centavos);

III - para Instrutor de 40 horas semanais será de 1.157,76 (um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos);

**3 - Para fins de pontuação, dos cadastrados, serão considerados:**

### 3.1 - TÍTULOS

#### Professor I

▶ Graduação	OBRIGATÓRIO
▶ Curso de Complementação Pedagógica (540h)	01 (um) Ponto
▶ Licenciatura Plena	02 (dois) Pontos
▶ Capacitação em Educação à Distância	03 (três) Pontos

#### Instrutor

▶ Ensino Médio concluído com formação Específica ou experiência comprovada na disciplina	OBRIGATÓRIO
▶ Capacitação em Educação à Distância	02 (dois) Pontos

### 3.2 - COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO AO QUAL CONCORRE EM UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL COM OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES.

▶ até um ano, com experiência em Educação Profissional Formação Inicial e Continuada na modalidade / EAD na disciplina para a qual se inscreveu	01 (um) Ponto
---	---------------

▶ mais de um ano, com experiência em Educação Profissional Formação Inicial e Continuada na modalidade / EAD na disciplina para a qual se inscreveu	02 (dois) Pontos
---	------------------

**4 - Os cadastrados serão relacionados através do somatório dos pontos atribuídos aos títulos e comprovação de experiência apresentada, não prevalecendo qualquer documento comprobatório posterior.**

**5 - Será utilizado como critério de desempate o cadastrado mais idoso.**

**6 - Os comprovantes de escolaridade e experiência deverão ser apresentados quando solicitados. A não apresentação da documentação comprobatória atestada no cadastro, implicará em eliminação.**

**7 - A relação a que se refere o item 4 será disponibilizada 03 (três) dias úteis após o término do cadastramento, no site da FAETEC (<http://www.faetec.rj.gov.br>).**

**8 - Será validada, apenas, a última alteração efetuada no cadastro.**

**9 - Os Cadastrados deverão comparecer à FAETEC, no local, dia e hora determinados na correspondência de convocação, com a seguinte documentação (original e cópia):**

- Carteira de Identidade.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- CPF.
- Título de eleitor, comprovando a quitação com a Justiça Eleitoral
- PIS/PASEP;
- Certificado de serviço militar, quando for o caso;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência;
- Documentação comprobatória de experiência na área de atuação;
- Documentação comprobatória dos títulos que possui;
- Documentação comprobatória da habilitação para a função relativa à contratação
- Atestado de Saúde.

**10 - O cadastrado deverá apresentar cópia e original dos documentos comprobatórios da disciplina para a qual se cadastrou, inclusive comprovante de Capacitação em Educação à Distância e comprovante de experiência em Educação Profissional Formação Inicial e Continuada na modalidade Educação à Distância.**

**11 - Os cadastrados para as disciplinas específicas, quando necessário, serão submetidos a uma entrevista de caráter eliminatório.**

**12 - A idade mínima para a contratação é de 18 anos completos.**

**13 - A simples efetuação do cadastro não gera qualquer direito ao candidato.**

Fica estabelecido, de acordo com o art.1 § 3º da Lei Estadual nº 4599 de 27 de setembro de 2005 que, serão destinados 5% dos cadastros às pessoas portadoras de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exercida.